



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)

CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três (29/03/2023), às 9 horas, na sede social da empresa, situada à rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, na cidade de Recife-PE.
2. **CONVOCAÇÃO:** Entregue sob a forma escrita de *Edital de Convocação*, enviada eletronicamente, conforme os termos do art. 28, do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz, Waldenia Agny Torres de Lucena, Yury Francisco Ribeiro, membros do Conselho de Administração e como convidados a participar da presente reunião, o Superintendente Contábil e Fiscal (SCF), Rafael Álvaro Rodrigues Melo, a Chefe de Gabinete (CGAB), Ana Paula Gabriel de Oliveira, e a Secretária de Órgãos Deliberativos Superiores, Manuela Muniz Pacheco Aleixo (SODS).
4. **MESA: Presidente:** Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz – **Secretária:** Waldenia Agny Torres de Lucena.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Apresentação da Renúncia do Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração;
 - 5.2. Apreciação do *Relatório Anual da Auditoria*, do *Relatório de Administração*, das *Demonstrações Financeiras* do exercício de 2022 e do *Parecer do Conselho Fiscal*;

Ata do Consad de 29/03/2023

- pág. 1



5.3. Aprovação da proposta de integralização do saldo da conta *Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)* ao capital social da Perpart, nos termos das Leis Estaduais nº 14.628/2012 e 16.406/2018;

5.4. Outros assuntos correlatos.

6. DELIBERAÇÕES:

As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

6.1 A Sr. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz, pediu a palavra e apresentou aos membros do Conselho, a renúncia do Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, ao cargo de Conselheiro de Administração da Perpart, informando que pela vacância do cargo, deverá ser eleito um novo membro, conforme os termos do Caput do Art. 150, da Lei nº 6.404/76 e parágrafo 8º, do Art. 27, do Estatuto Social da Perpart;

6.2 O Conselho analisou os documentos concernentes ao artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/76, tendo homologado por unanimidade dos presentes e submeterá à autorização pela Assembleia de Acionistas da Perpart, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 6.404/76;

6.3 O Conselho analisou e aprovou por unanimidade dos presentes, a proposta de integralização de valores transferidos para a Perpart, oriundos do Governo do Estado, a título de *Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)*, no valor de R\$ 3.627.023,03, que representa o aporte de recursos efetuado pelo Estado de Pernambuco em 2022, para futura integralização ao Capital Social, conforme tópico 18.2 *Adiantamento para futuro aumento de capital (Afac)*, das *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis*, sendo destinado ao saneamento financeiro da companhia, ante as dívidas herdadas das empresas incorporadas, conforme autorização concedida através das Leis Estaduais nº 14.628 de 18 de abril de 2012 e 16.406 de 27 de agosto de 2018. Na sequência, o conselho recomendou que a proposta de integralização ao capital social da Perpart, seja submetida à Assembleia de Acionistas da Perpart, e seja inserida no descritivo da respectiva pauta de reforma do Estatuto Social. Neste contexto poderão ser integralizados R\$ 3.627.023,03, apresentado no tópico 18.2, do documento *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)*, representando por 3.627 (três mil, seiscentos e vinte sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que, somado ao capital social atual, chegará ao montante de R\$ 443.027.279,10 representado por 435.714 (quatrocentos e trinta cinco mil, setecentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

Ata do Consad de 29/03/2023

- pág. 2

6.4 Para atendimento ao disposto no art. 28 do Estatuto Social da companhia, o Conselho homologou as datas abaixo sugeridas, para a realização de reuniões ordinárias, as quais poderão sofrer alterações futuras, razão pela qual, deverão ser previamente confirmadas;

Exercício	Data Sugerida
1º trimestre	20/04/2023
2º trimestre	20/07/2023
3º trimestre	23/10/2023
4º trimestre	20/12/2023

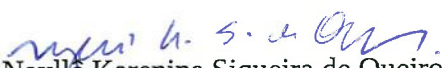
7. FORMA DE LAVRATURA:

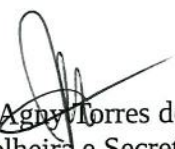
A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e rubricada.

Recife, 29 de março de 2023.


Nayllé Karenine Siqueira de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração


Waldenia Aguiar Torres de Lucena
Conselheira e Secretária


Yury Francisco Ribeiro
Conselheiro

Ata do Consad de 29/03/2023